CATÓLICA
FACULDADE DE DIREITO
ESCOLA DO PORTO

AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº ED- 15/2026

Faculdade de Direito
Ano letivo 2026/2027

Pós-Graduação em Direito da Insolvência e da Reestruturação

A Diretora da Faculdade de Direito – Escola do Porto - da Universidade Católica Portuguesa anuncia a abertura de candidaturas à **Pós-Graduação em Direito da Insolvência e da Reestruturação,** para o ano letivo 2026/2027, sob a Coordenação Científica da Profª. Doutora Maria de Fátima Ribeiro e da Prof.ª Doutora Juíza Catarina Serra.

1. **Condições de admissão dos candidatos**
   Esta formação destina-se a advogados, magistrados e juristas em geral que, de algum modo, interajam ou pretendam interagir com o mundo empresarial. Mas ainda se destina aos administradores judiciais e outros intervenientes em processos através dos quais se vise a recuperação de um devedor ou a liquidação do seu património.

2. **Número de Vagas**: 40 (As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição).

3. **Período de candidatura**

Fase	Candidatura	Resultados	Matrículas
1ª Fase (a)	Até 28 janeiro de 2027	02 de fevereiro de 2027	10 a 12 de fevereiro de 2027
2ª Fase (b)	29 janeiro a 15 de abril de 2027	20 de abril de 2027	27 a 29 de abril de 2027

(a) Inscrições Early Bird
(b) a 2ª fase reserva-se apenas ao preenchimento de vagas sobrantes da 1ª fase

Data de início prevista: maio de 2027

4. **Documentação necessária**
   - Fotocópia do documento de Identificação (Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão ou Passaporte);
   - *Curriculum Vitae;*
   - Certificado de licenciatura ou de grau académico superior - para candidatos externos à UCP;
   - Formulário para estudantes com Necessidades Educativas Especiais (NEE) – se aplicável.

   Os documentos emitidos noutros países terão de ser legalizados por autoridade diplomática ou consular portuguesa no país emitente, ou conter a Apostila de Haia, exceto se emitidos no Reino Unido, em países da EU, ou pertencentes ao Espaço Económico Europeu, ou à Associação Europeia de Comércio Livre.

Quando se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua espanhola, inglesa, francesa ou italiana, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

5. Apresentação da candidatura

As candidaturas à Pós-graduação deverão ser apresentadas online em: https://secretaria.porto.ucp.pt/CandidaturasOnline.

O candidato receberá a confirmação da receção da candidatura, onde poderá encontrar os dados para pagamento da respetiva taxa. Sendo residente em país estrangeiro receberá, posteriormente, um email com IBAN. A candidatura só ficará concluída quando o pagamento for realizado.

6. Funcionamento e avaliação

Pretende-se que decorra entre maio de 2027 e março de 2028.

O programa prevê 102 horas de módulos obrigatórios. O curso funcionará na modalidade presencial com sessões às sextas-feiras, das 17:30h às 20:30h (hora de Lisboa). Poderá ser autorizada a participação online nas sessões a participantes residentes a mais de 200 km da cidade do Porto (devidamente comprovado).

A avaliação consistirá na realização de um exame, o qual incidirá sobre matérias lecionadas.

Idioma de lecionação: português.

7. Propinas – Curso completo

Taxas	
Inscrição	100€
Propina Curso Completo	
Valor Total	2.380,50€
As propinas podem ser divididas em 8 mensalidades sem qualquer agravamento. A primeira mensalidade é paga no ato de matrícula.	297,56€/mês

A taxa de Inscrição não é reembolsável, mesmo que o estudante anule a inscrição antes do início do curso.

Está prevista a aplicação de um desconto de 10% no valor das propinas (não cumulativo), para os seguintes casos:

- Alunos da UCP (licenciatura, mestrado e doutoramento);
- Ex-alunos, que tenham concluído curso conferente de grau (licenciatura, mestrado e doutoramento), bem como outra formação com mais de 200 horas de duração (MBA, Curso Geral de Gestão e outras Pós-Graduações com essa duração) na Universidade Católica Portuguesa;
- Advogados e advogados estagiários inscritos no Conselho Regional do Porto e da Madeira da Ordem dos Advogados;
- Early Bird (1ª fase de candidaturas).
- Membros inscritos na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

8. Matrícula

As matrículas serão realizadas por sistema online, cujo acesso e será facultado aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Nessa plataforma será necessário submeter:

- Fotografia tipo passe (*.JPG, *.PNG ou *.GIF);
- Data da vacina antitetânica;
- Boletim de matrícula e outros documentos específicos a indicar no momento da admissão;
- Comprovativo de pagamento da taxa de matrícula e da 1ª mensalidade (a informação sobre os meios de pagamento será facultada na comunicação do acesso à plataforma de matrículas).

Presume-se a desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.
Os originais dos documentos previamente submetidos deverão ser apresentados em data e hora a definir pelos Serviços Académicos.

9. Certificação

9.1. Será atribuída uma Certidão de Pós-Graduação aos estudantes que cumprirem todos os seguintes requisitos:

a) Possuírem uma licenciatura;
b) Obtiverem avaliação final positiva;
c) Tiverem comparência mínima a 80% das horas letivas do curso;
d) Cumprirem todos os pagamentos referentes às taxas de inscrição e matrícula, propinas e outras a aplicar.

9.2. Será atribuída uma Certidão de Formação Avançada aos estudantes que forem admitidos sem possuírem uma Licenciatura (ou curso superior equivalente) e cumprirem os demais requisitos referidos no ponto 9.1.

9.3. Será atribuída uma Declaração de Frequência aos estudantes que não realizem avaliação se cumprirem os demais requisitos c) e d) referidos no ponto 9.1.

Mais informações podem ser obtidas em https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/formacao/pos-graduacoes/pos-graduacao-em-direito-da-insolvencia-e-da-reestruturacao/plano-de-estudos e/ou no portal de candidaturas https://www.candidaturas.porto.ucp.pt/pos-graduacao-direito-insolvencia-reestruturacao.

10. Contactos

Universidade Católica Portuguesa
Rua de Diogo Botelho, 1327. 4169-005 Porto, Portugal
Telefones: 93 9450000 / 93 9450012 | **Email**: candidaturas.porto@ucp.pt

Porto, 24 de setembro de 2026

A Diretora da Faculdade de Direito - Escola do Porto
da Universidade Católica Portuguesa

Assinado por: **Marta Vaz Canavarro Portocarrero de Carvalho**
Num. de Identificação: 10553261
Data: 2026.09.24 11:23:43+01'00'

(Profª. Doutora Marta Portocarrero)